



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047001791

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 253 (movimentação eletrônica 13);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME*, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.711/0001-80, referente à aquisição de mobiliários para atender diversos setores que compõem o quadro funcional deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo de R\$ 24.159,26 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 27 de junho de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021